

## PORTARIA COREN-PE Nº 0307/2023

*Designa conselheira, conselheiro e assessora para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Olinda, Vitória de Santo Antão, Abreu e Lima e Escada*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0068/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos, o conselheiro José Almir Alves da Silva e a assessora Marcela Coelho Torres A. Marques para participarem do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Olinda, Vitória de Santo Antão, Abreu e Lima e Escada, no período de 12 a 13/04/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de abril de 2023.